

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 87/2022 -006

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 07/07/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orcamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos


Credor...: VANTUIR ANTONIO DA SILVA Número: 6535
Endereço...: [REDACTED] Nº: 210 Bairro: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: [REDACTED]
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:


Empenho Nº.: 87 Liquidacao Nº.: 6
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.878,26
SALDO ANTERIOR: *****56.864,74 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****48.986,48 : VALOR LIQUIDO: *****7.878,26

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 07/07/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. - JUNHO/2022


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.878,26 ,Sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos.*****

07/07/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE:

Docum.: TED

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: vanessa

OK

07/07/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/07/2022
TERMINAL:8609

HORA: 16:22:50
NSU:001509

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: [REDACTED]
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCOOB
AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTURI ANTONIO DA SILVA
CPF ou CNPJ: 054.555.236-27

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.878,26
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.878,26

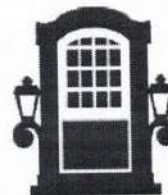
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de julho de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor total de R\$ 7.878,26 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88
990192668**

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889901926
68
Dados: 2022.07.06
16:25:35 -03'00'

Diretor Geral



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Julho de 2022.

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Vantuir Antônio da Silva
MÊS: 6/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CNPJ/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Juridica	Nfe70	3500,00
30	POSTO PEDROSA	23.062.598/0001-75	Abastecimento de combustivel	Nfe000021463	778,26
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de Veiculo	Nf17	3600,00
TOTAL					7878,26
SALDO					121,74

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.205/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a Legislativa 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Selo de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

70/NFe



Número / Série	70 / NFe	Emissão	28/06/2022 15:56:46	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/06/2022	Código de verificação	21TK.7FNT.BKCY.IUM8	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica nas atividades inerentes ao mandado parlamentar referente ao mês de junho de 2022.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

paga na emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 70, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/21TK.7FNT.BKCY.IUM8>

Data: 05/07/2022

Assinatura:

Relatório junho de 2022

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

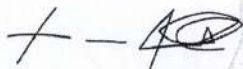
As atividades tiveram início em 01 de junho de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa e orientação quanto a obrigações oriundas do contrato de concessão da Concorrência Pública 06/2018.

Descrição	
Tipo nº	Descrição/serviço
Lei 440	Elaboração e esclarecimento sobre a norma que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e telecomunicações.
Representação 158	Orientação quanto a possibilidade e elaboração da presente às empresas Pedreira Irmãos Machado e BEMIL a fim de que providencie ROTA ALTERNATIVA para veículos que transitam no distrito de Amarantina.
Requerimento 163	Orientação para elaboração da presente para requerer informações a respeito do valor que o

Vantuir

Município recebe, referente à CFEM, da parte
relacionada ao distrito de Amarantina.



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2022.07.01 16:06:12-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, [REDACTED] com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

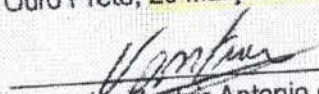
Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.


Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
Nº 000021463
SERIE: 101 Folha: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0723-0626-9800-0175-5510-1000-0214-6312-9440-3477

NATUREZA DA OPERAÇÃO

ANEXO DO DOCUMENTO FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131224802104082 01/07/2022 13:43:01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/07/2022

IDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

01/07/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:43:01

OURO PRETO

(35) 53229-0

MG

ISENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

TIPO: 222737 VENCIMENTO: 15/07/2022 VALOR: 778,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

778,26

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

778,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

IDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101250	080	5.929	LT	46,7796	8,0300	375,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	080	5.929	LT	49,0402	8,2100	402,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

01/07/22

VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

ALÍQUOTA DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
At Aprox. Tributos 242,82 (31,20%), Estadual R\$242,82(31,20%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE
OS CUPONS: 444861, 454293

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Código	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	49,041	LT X	8,210	402,62
Qtde. total de itens:						001
Valor total R\$						402,62
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						402,62

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>

3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4542 9313 9348 1369

CONSUMIDOR - CPF 054.555.236-27

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 000454293 Serie 001 21/06/2022 15:26:32

Protocolo de Autorizacao: 131226541752495

Data de Autorizacao 21/06/2022 15:27:09



MFNC-e:nBico:05 nBonho:09 nTanque:02 vEncIni:7181737,529 vEncFin:
:7181786,570

Val. Aprox. Tributos: R\$178,97(44,45%), Federal: R\$54,15(13,45%),
Estadual: R\$124,81(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RNL9F16

Vendedor: 7261-ADINEI MARQUES PINTO

Operador: NATALIANE PABLA ASSUNCAO VIANA Turno: 3

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Código	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	46,780	LT X	8,030	375,64
Qtde. total de itens:						001
Valor total R\$						375,64
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						375,64

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>

3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4449 0118 1323 2874

CONSUMIDOR - CPF 054.555.236-27

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 000444981 Serie 001 07/06/2022 09:19:09

Protocolo de Autorizacao: 131226420323568

Data de Autorizacao 07/06/2022 09:21:21



MFNC-e:nBico:07 nBonho:04 nTanque:02 vEncIni:3431424,050 vEncFin:
:3431470,830

Val. Aprox. Tributos: R\$166,97(44,45%), Federal: R\$50,52(13,45%),
Estadual: R\$116,45(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RNL9F16

Vendedor: 44132-CELSO ANTONIO XAVIER

Operador: WESLEY MOREIRA DE LIMA Turno: 2

Cod. Cliente: 43393

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEÍCULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, no 90a, bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no CNPJ sob o no 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA, Estado Civil - casado, Carteira de Identidade - MG [REDACTED] PCE/MG, CPF - [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] bairro [REDACTED] CEP: 35.410.000, cidade - Cachoeira do Campo, Minas Gerais. Telefone de contato: (031) 99275-7075.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas, o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ NOVO GOL 1.6 MB5, modelo 2022, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado, exclusivamente, pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de está o veículo acima descrito segurado, portado, o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será, no ato da entrega do veículo, vistoriado e feito *checklist*, com conferimento na devolução.

DO PRAZO:

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 meses, iniciando no dia 1º de setembro de 2021 e terminando no dia 1º de setembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes.



11.110.262.0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110-A
CEP: 35.410.000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DOS VALORES:

Cláusula 5ª. A presente locação corresponderá a pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusivos e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo, até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas, tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando, expressamente a **Locadora**, a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviado pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusivos e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua carteira Nacional de Habilitação (CNH).

*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste Termo, bem como da sua indicação como condutor do Veículo no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o

Vinícius

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira de Campo
Ouro Preto - MG

Locatário for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do Veículo durante o prazo de locação, ainda que o Contrato estabeleça Condutor Adicional. **O Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no Contrato outorgarão amplos poderes à Locadora para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do Veículo.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação a outra parte com antecedência mínima de (72 h) Setenta e duas horas.

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;
Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 1º de Setembro de 2021.

REAL LOCADORA DE VEÍCULOS

CPF:

11.110.262/0001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 30/06/2022	DATA DO VENCIMENTO: 10/07/2022	NÚMERO: 17
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo		
Ouro Preto -MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: 054.555.236-27		
Endereço: [REDACTED] - Cachoeira do Campo		
Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) [REDACTED]		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo	GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.	
PERIODO CORRESPONDENTE: 01/06/2022 à 30/06/2022:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.</p> <p>Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>VENCIMENTO EM: 10/07/2022 VALOR: R\$ 3.600,00</p> <p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>DATA: 05/07/2022 , ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i></p>		

*Debitamos em
not fiscal em data
de sua emissão
30/06/2022*

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35.410 - 000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG



[INÍCIO \\(\INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \\(\BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \\(\NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \\(\AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \\(\CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP.	PRESENTE	
24/02/2022	8ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	

.. . 1 2 3 4 5 . ..



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
 © 2022 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

Contato

SESSÕES PLENÁRIAS

Presenças (presencas.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Votações (votacoes.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Discursos em plenário (audio.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Vídeos (video.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

Análise de matérias legislativas (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4732&tipo=1)
Audiência Pública da CMOP em 2022: Debater a Lei 593/2010, que institui o Programa Bolsa-Atleta - dar amplo conhecimento à população. (req. 146/22 ver. Matheus Pacheco) (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4709&tipo=1)
20ª Audiência Pública da CMOP em 2022 - Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º semestre de 2021 (cumprimento à Lei 513/2009) (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4709&tipo=1)
21ª Audiência Pública da CMOP em 2022 - Criação de uma Unidade da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) em Ouro Preto (Requerimento 2/2021 de autoria de Kuruzu e coautoria da vere (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4711&tipo=1)

PROJETOS DE SUA AUTORIA

Projeto de Lei Ordinária (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Projeto de Resolução (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Mocção de Aplauso (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Indicação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Representação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Requerimento (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)

Vereador Vantuir Silva
Câmara Municipal de Ouro Preto
Relação de despesa com combustível / verba indenizatória
Carro: Gol 1.6 / placa: RML9F16
Junho de 2002

Data: 02 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 33ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 10 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Teatro Municipal de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: Cidadania Honorária, Honra ao Mérito e Moções de Aplauso.
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 07 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 34ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 09 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 35ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 14 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 36ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença



Data: 21 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Lavras Novas – Câmara Itinerante
Quilometragem: 85 km
Finalidade: 37ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 23 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 38ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 24 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Glaura e localidade do Arrozal
Quilometragem: 46 km
Finalidade: visita ao local onde será a creche de Glaura e visita a obra de drenagem na localidade do Arrozal
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 27 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito Santo Antônio do Leite
Quilometragem: 13 km
Finalidade: Visita a obra da Escola do distrito de Santo Antônio do Leite
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 28 de Junho
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 39ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença



Data: 29 de Junho

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto – ACEOP

Quilometragem: 45 km

Finalidade: Assinatura da Lei do 5G

Tipo de comprovante: Imagem

Data: 30 de Junho

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 40ª Reunião Ordinária de 2022

Tipo de comprovante: Lista de Presença





